

	Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Rua Vinte, 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br	
---	--	---

EDITAL DIRICENP Nº 4/2026

17 de março de 2026

Processo nº 23117.013818/2026-28

A Direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos interessados em cursar componentes curriculares isolados como Estudante Especial em Ituiutaba/MG, para o 1º semestre letivo de 2026 (período de aulas: 22/04/2026 a 08/08/2026), de acordo com o disposto nos artigos 112 e 113 da Resolução 46/2022/CONGRAD e o artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fixam normas para a matrícula de alunos especiais nos cursos de graduação, em disciplinas isoladas.

1. 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: **17/03/2026 a 27/03/2026**.

1.2. A documentação deverá ser apresentada em PDF e encaminhada para o e-mail: **secretaria@icenp.ufu.br** com a seguinte descrição do campo Assunto: Estudante Especial 2026/1.

1.3. Deferimento das inscrições: Somente serão deferidas as inscrições que estiverem em conformidade com todos os itens dispostos no presente edital.

1.4. Em nenhuma hipótese será permitida inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste edital.

1.5. Confirmação da inscrição: Será enviado e-mail de confirmação do recebimento da solicitação de inscrição **via correspondência**, caso não receba, entrar em contato com a Secretaria Geral do ICENP pelo e-mail: secretaria@icenp.ufu.br.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato à seleção, na condição de Estudante Especial, com matrícula em componentes curriculares isolados, deverá apresentar comprovação de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior ou ser portador de diploma de Curso Superior.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Requerimento de inscrição (ANEXO I) e quadro de compatibilidade horária (ANEXO II) disponibilizado neste edital, preenchido integralmente e de maneira correta (com código de disciplina e turma desejada) em arquivo digital formato PDF. Os horários das disciplinas podem ser conferidos no site <http://www.icenp.ufu.br/>.

3.2. Histórico Escolar da Instituição de origem com o cálculo da Média Geral Acumulada ou similar em arquivo digital formato PDF

3.3. Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado (original e fotocópia) com grade horária do semestre 2026/1 em arquivo digital formato PDF (caso a matrícula não esteja trancada).

3.4. Diploma de Curso Superior (Original e cópia), se portador, em arquivo digital formato PDF.

3.5. Carteira de Identidade: 01 fotocópia legível em arquivo digital formato PDF.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão disponibilizadas vagas nos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Física, Química e Matemática de acordo com os quadros apresentados abaixo, respeitando-se os pré e co-requisitos indispensáveis para a compreensão do componente curricular.

4.2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como Estudante Especial, ou seja, se já tiver cursado uma disciplina como Estudante Especial em períodos anteriores, por exemplo, poderá cursar apenas mais três disciplinas nesta Instituição de Ensino.

4.3. O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente.

4.4. Uma vez escolhida a disciplina e a turma, em hipótese alguma poderá haver qualquer alteração no requerimento de inscrição (nem da disciplina e nem da turma).

Tabelas de Vagas ofertadas no processo de seleção de Estudante Especial ICENP/UFU 2026/1.

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CÓDIGO DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	CH Total	CH Teórica	CH Prática	HORÁRIOS	Nº DE VAGAS
103029LN	ICENP31920	Produção de Material Didático Inclusivo	N	30	0	30	Quinta-feira 16:00 às 17:40	1

CURSO DE FÍSICA

CÓDIGO DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	CH Total	CH Teórica	CH Prática	HORÁRIOS	Nº DE VAGAS
103020LN	ICENP32101	Fundamentos de Matemática Física	FN	60	60	0	quarta- feira 20:50 às 22:30 sexta- feira 19:00 às 20:40	5
103020LN	ICENP32304	Física I	FN	60	60	0	segunda-feira 20:50 às 22:30 quinta- feira 20:50 às 22:30	5
103020LN	ICENP32502	Física III	FN	60	60	0	terça- feira 19:00 às 20:40 quinta-feira 19:00 às 20:40	5
103020LN	ICENP32706	Termodinâmica	FN	60	60	0	terça- feira 19:00 às 20:40 sexta- feira 20:50 às 22:30	5
103020LN	ICENP32704	Introdução à Relatividade Especial	FN	30	30	0	quinta- feira 19:00 às 20:40	5
103020LN	ICENP32102	Geometria Analítica	FN	60	60	0	quarta- feira 19:00 às 20:40 sexta-feira 20:50 às 22:30	5
103020LN	ICENP32105	Química Geral	FN	60	60	0	segunda- feira 20:50 às 22:30 quinta-feira 19:00 às 20:40	5
103020LN	ICHPO39001	LIBRAS	FN	60	60	0	terça- feira 19:00 às 22:30	5
103020LN	ICHPO39002	Didática	FN	60	60	0	sexta- feira 19:00 às 22:30	5
103020LN	ICENP32301	Cálculo Diferencial e Integral II	FN	60	60	0	terça- feira 20:50 às 22:30 e quinta-feira 19:00 às 20:40	5
103020LN	ICENP32302	Equações Diferenciais Ordinárias	FN	60	60	0	segunda- feira 19:00 às 20:40 quarta- feira 20:50 às 22:30	5
103020LN	ICENP32915	Introdução à Física Quântica	FN	60	60	0	Sábado 8:00 às 11:30	5
103020LN	ICENP32104	Química Geral Experimental	FN	30	0	30	quinta-feira das 19:00 às 20:40	5
103020LN	ICENP32103	PROINTER I	FN	45	30	15	segunda-feira 19:00 às 20:40 T segunda-feira 18:10 às 19:00 P	5

CURSO DE QUÍMICA

CÓDIGO DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	CH Total	CH Teórica	CH Prática	HORÁRIOS	Nº DE VAGAS
103027LN	ICENP34303	Química Inorgânica I	QN	60	60	0	Quinta-feira 19:00 às 22:30	5

CURSOS DE MATEMÁTICA

CÓDIGO DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	CH Total	CH Teórica	CH Prática	HORÁRIOS	Nº DE VAGAS
111382BI 102944LN	ICENP33102	Fundamentos de Matemática Elementar I	ML	60	60	0	Terça-feira 19:00 às 20:40 Quinta-feira 19:00 às 20:40	3
111382BI 102944LN	ICENP33103	Fundamentos de Matemática Elementar II	ML	60	60	0	Quarta-feira 20:50 às 22:30 Sexta-feira 19:00 às 20:40	3
111382BI 102944LN	ICENP33104	Fundamentos de Matemática Elementar III	ML	60	60	0	Quarta-feira 19:00 às 20:40 Sexta-feira 20:50 às 22:30	3
111382BI 102944LN	ICENP33301	Álgebra Linear I	ML	60	60	0	Segunda-feira 19:00 às 20:40 Quarta-feira 20:50 às 22:30	3
111382BI 102944LN	ICENP32301	Cálculo Diferencial e Integral II	ML	60	60	0	Terça-feira 20:50 às 22:30 Quinta-feira 19:00 às 20:40	3
111382BI	ICENP39054	Sequências e Séries	MB	60	60	0	Terça-feira 16:00 às 17:40 Quinta-feira 14:00 às 15:40	3
111382BI 102944LN	ICENP32302	Equações Diferenciais Ordinárias	ML	60	60	0	Segunda-feira 19:00 às 20:40 Quarta-feira 20:50 às 22:30	3
111382BI	ICENP33403	Probabilidade e Estatística	MB	60	60	0	Terça-feira 14:00 às 15:40 Quinta-feira 14:00 às 15:40	3
111382BI 102944LN	ICENP33501	Álgebra I	ML	60	60	0	Terça-feira 20:50 às 22:30 Sexta-feira 20:50 às 22:30	3

111382BI 102944LN	ICENP33701	Cálculo Numérico I	ML	60	60	0	Terça-feira 19:00 às 20:40 Quinta- feira 20:50 às 22:30	3
111382BI	ICENP39028	Álgebra Linear II	MB	90	90	0	Segunda- feira 16:00 às 17:40 Quarta- feira 14:00 às 15:40 Quinta- feira 14:00 às 15:40	3
111382BI	ICENP39029	Análise II	MB	90	90	0	Terça-feira 14:00 às 15:40 Quinta- feira 16:00 às 17:40 Sexta-feira 16:00 às 17:40	3
111382BI	ICENP39048	Métodos de Matemática Aplicada	MB	90	90	0	Segunda- feira 14:00 às 15:40 Terça-feira 16:00 às 17:40 Sexta-feira 14:00 às 15:40	3

4.5. O processo seletivo para Estudante Especial será realizado pelos Colegiados dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Química e Matemática utilizando como critérios:

4.6. A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições;

4.7. Regularidade da documentação necessária para a inscrição;

4.8. Havendo número maior de inscrições que de vagas, será aprovado o candidato com maior desempenho acadêmico com base no histórico escolar, respeitando os critérios anteriormente elencados.

4.9. O desempenho acadêmico será obtido pela média aritmética (soma das notas de todas as disciplinas cursadas, inclusive as disciplinas reprovadas dividido pelo número de disciplinas);

4.10. Para os portadores de diploma, considerar-se-á para critério de desempate o candidato que tiver maior período de tempo de formado em curso de ensino superior;

4.11. Havendo conflito de horários entre a disciplina da UFU e a disciplina do curso de origem, o requerimento será indeferido.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições;

5.2. Regularidade da documentação necessária para a inscrição;

5.3. Havendo número maior de inscrições que de vagas, será aprovado o candidato com maior desempenho acadêmico com base no histórico escolar, respeitando os critérios anteriormente elencados.

5.4. O desempenho acadêmico será obtido pela média aritmética (soma das notas de todas as disciplinas cursadas, inclusive as disciplinas reprovadas dividido pelo número de disciplinas);

5.5. Para os portadores de diploma, considerar-se-á para critério de desempate o candidato que tiver maior período de tempo de formado em curso de ensino superior;

5.6. Havendo conflito de horários entre a disciplina da UFU e a disciplina do curso de origem, o requerimento será indeferido.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. **O resultado será divulgado no site do ICENP - Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, no dia 27 de março de 2026, a partir das 14 horas. Não serão prestadas informações via telefone.**

7. DOS RECURSOS:

7.1. O candidato que desejar interpor recurso consubstanciado contra o resultado do processo de seleção

deverá fazê-lo no dia 30/03/2026, protocolando-o pessoalmente ou por seu procurador legal junto à Secretaria do ICENP – Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, no Bloco C, 1º Piso, Campus Pontal, à Rua 20 n.1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba/MG, no horário entre 08 e 20 horas.

7.2. O recurso será apreciado pelos Colegiados dos Cursos, e será emitido parecer no dia 02/04/26, até às 17 horas. No recurso, o candidato deverá fundamentar com lógica e consistência seus argumentos. Não será aceito recurso por via postal, por fax, por telefone ou por e-mail.

8. DAS MATRÍCULAS:

8.1. As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus Pontal - Ituiutaba/MG, nos dias 06 e 07 de abril de 2026, conforme Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia.

8.2. Documentação para Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste certame deverá ser enviada até o dia 07 de abril de 2026, sendo:

a) Cópia legível da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);

b) Cópia legível da Carteira de Identidade;

c) Cópia legível do CPF;

d) Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Cópia legível do Certificado Militar;

f) Atestado de vínculo para discente matriculado em outra instituição;

g) Checklist de matrícula, disponível no link: https://prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/checklist_estudante_especial_2025-2_-_10-07-2025.pdf

8.3. Toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada, em PDF, para o e-mail: secadm@pontal.ufu.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A matrícula como Estudante Especial não caracteriza vínculo deste com a Universidade Federal de Uberlândia através do ICENP - Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, em Ituiutaba/MG, para qualquer efeito, sendo o mesmo considerado discente não regular.

9.2. O candidato interessado em cursar componentes curriculares isolados como Estudante Especial nos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Química e Matemática que, para inscrever-se, apresentar informações ou documentação falsa, não detectadas no ato da inscrição, ou não atender as normas estipuladas neste Edital, será impedido de cursar a(s) disciplina(s), mesmo que tenha sido selecionado.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONICENP - Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal em Ituiutaba/MG.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser divulgado nos canais oficiais de divulgação do ICENP - Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Campus Pontal da UFU, na Rua 20, nº 1600 Bairro Tupã, Ituiutaba-MG.

Dado e passado nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no ICENP - Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, aos 17 dias do mês de Março de 2026.

PROFª. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7154197** e o código CRC **8B5C0E2B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXOS I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL - 2026/1

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em __/__/__, CPF: _____, endereço familiar - _____ Cidade: _____, CEP: _____, FONE: (____) _____, declaro estar ciente das normas de matrículas e solicito ingresso como Estudante Especial na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), com base na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (que dispõe sobre a admissão de Estudante Especial em disciplinas isoladas dos cursos de graduação).

Disciplina(as)

CÓDIGOS E NOMES DOS CURSOS	CÓDIGOS E NOMES DAS DISCIPLINAS	CÓDIGOS DAS TURMAS

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ITUIUTABA, ____ DE _____ DE 2026.

ANEXO II

MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA - ESTUDANTE ESPECIAL 2026/1

Nome do(a) candidato(a):

TURNO/DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

*Informe, nos quadros acima, os horários disponíveis para cursar a(s) disciplina(s) como Estudante Especial.

Referência: Processo nº 23117.013818/2026-28

SEI nº 7154197